

LEI Nº 6.356, DE 29 DE MARÇO DE 2006.

Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2006, no valor de R\$ 34.000,00.

ALEXANDRE A. GOELLNER, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial, no orçamento do corrente exercício, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) com a seguinte classificação:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
0902 - Fundo Municipal da Saúde
0902.10302171.2103 - Manut. Geral das Atividades do Setor Assistência Terapêutica
XXXX/339092000000 - Despesas de Exercícios Anteriores (FNS).....R\$ 16.000,00

Objetivo: Para pagamento de complementação dos serviços realizados pelo HCC em Cirurgias Eletivas realizadas no exercício anterior.

0902.103010168.2093 - Manut. de Programas voltados a Criança e o Adolescente
XXXX/319013000000 - Obrigações Patronais (ASPS).....R\$ 14.000,00

Objeto: Por não estar previsto no orçamento, sendo que se faz necessário pelo motivo da codificação do elemento de despesa ser diferente do código onde se empenha os vencimentos.

0902.103010166.2079 - Manutenção das Atividades do Setor de Vigilância Sanitária
XXXX/319016000000 - Outras Despesas de Variáveis – Pessoal Civil (ASPS)..R\$ 4.000,00

Objetivo: Por não estar previsto no orçamento, sendo que se faz necessário pelo motivo da codificação do elemento de despesa ser diferente do código onde se empenha os vencimentos.

Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Especial, autorizado pelo Artigo anterior a redução da seguinte rubrica:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
0902 - Fundo Municipal da Saúde
0902.10302171.2103 - Manut. Geral das Atividades dos Setor Assistência Terapêutica
551/339039000000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (FNS).....R\$ 16.000,00

0902.10122174.2112 - Manutenção Geral das Atividades do Gabinete da Secretaria
591/339039000000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (ASPS)...R\$ 18.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carazinho, 29 de março de 2006.

ALEXANDRE A. GOELLNER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no painel de
Publicações da Prefeitura Municipal:

ISOLDE MARIA DIAS
Sec. Mun. da Administração

SMF/imd